

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 02.12.2020 – 14h30

TC 012.842/2013-3

Tomada de contas especial instaurada em razão de superfaturamento nas obras de dragagem do Porto de Santos/SP. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Portos

Responsáveis: CHEC Dredging e CO Ltda.; DTA Engenharia Ltda.; EIT Empresa Industrial Técnica S/A; Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio; Fabrizio Pierdomenico; Jorge Luiz Zuma e Maia; José Carlos Martins da Lomba; José Cupertino de Oliveira Sampaio; José Di Bella Filho; Leopoldo Spinola Bittencourt; Odmir Andrade Aguiar; Taissa Meira Coelho Aragao Medeiro.

Relator: Ministro Augusto Nardes

TC 013.389/2017-3

Pedido de reexame interposto contra acórdão que aplicou sanção de inidoneidade ao recorrente no âmbito de processo de representação em decorrência de irregularidades observadas em licitação para a implantação da Refinaria Abreu e Lima em Ipojuca/PE (Rnest).

Recorrente: Skanska Brasil Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC 004.914/2015-5

Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que proferiu determinação em processo de acompanhamento destinado a apurar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos praticados ante a negociação e celebração de acordo de leniência, nos termos da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção – LAC).

Órgãos/Entidades/Unidades: Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União; Petróleo Brasileiro S.A

Recorrente: Advocacia-Geral da União

Relatora: Ministra Ana Arraes

TC 014.889/2018-8

Tomada de contas especial autuada em razão de irregularidades nas obras civis de Angra 3.

Órgão/Entidade/Unidade: Eletrobrás Termonuclear S.A.

Responsáveis: Othon Luiz Pinheiro da Silva; Luiz Antonio de Amorim Soares; Luiz Manuel Amaral Messias; José Eduardo Brayner Costa Mattos; Andrade Gutierrez Engenharia S.A.; Rogério Nora de Sá; Clovis Renato Numa Peixoto Primo; Flavio David Barra; Andrade Gutierrez S.A.; Otávio Marques de Azevedo Representação legal: Marcelo Marques Galo e outros, representando Eletrobrás Termonuclear S.A.; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S.A.

Relator: Ministro Bruno Dantas

TC 018.357/2014-8

Tomada de contas especial autuada diante dos indícios de sobrepreço em contrato para a construção de obras de ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca RN.

Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern).

Responsáveis: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.; Constremac Construções Ltda.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; Consórcio Areia Branca; Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.; Ademar Anderson dos Santos; Emerson Fernandes Daniel Júnior; Hanna Yousef Emile Safieh; Márcio Breno de Lima Paula; Vinícius Guilherme Cavalcante.

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho

TC 023.301/2015-5

Embargos de declaração opostos em face de acórdão que, entre outras medidas, julgou irregulares as contas dos recorrentes e condenou-os pagamento de débito e de multa em razão de superfaturamento em contrato celebrado para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).

Embargantes: Alberto Elísio Vilaça Gomes; Alberto Jesus Padilla Lizondo; Augusto Ribeiro de Mendonça Neto; Consórcio Interpar; José Carlos Cosenza; José Paulo Assis; José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Luiz Claudio Araújo de Souza Santoro; Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.; MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Sandoval Dias Aragão; SOG – Óleo e Gás S.A.; Sérgio Cunha Mendes e Sérgio dos Santos Arantes.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho